
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 82, DE 11 DE MARÇO DE 2021

*Designa Representante do Município de Inhapi-AL,
junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos
Direitos Humanos - MMFDH.*

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora YARA ARCANJO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo, de **GESTORA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**, CPF: 085.452.794-00, e RG: 34973460 SSP/AL, para ser representante do Município de Inhapi-AL, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 11 de março de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:A0C900FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/03/2021. Edição 1497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>